

PROFISSÕES, CORPORAÇÕES E MORAL NA SOCIOLOGIA DE ÉMILE DURKHEIM

Jonis Manhães Sales Felipe

Mestre em Serviço Social pela UERJ, Assistente Social do Instituto Federal Fluminense
jonis3@oi.com.br

Resumo: Este artigo apresenta uma revisão das discussões elaboradas por Émile Durkheim, um dos autores mais importantes da sociologia clássica, acerca do papel desempenhado pelas profissões e suas corporações nas sociedades modernas. Assim, resgata-se a função a elas atribuída na reconstrução da moral, numa era em que a divisão do trabalho ganha uma dimensão jamais experimentada anteriormente, produzindo um novo tipo de solidariedade social entre os indivíduos. Para tanto, recorre-se às obras clássicas do autor e de alguns comentaristas sobre a temática em questão, as quais demonstram o caráter conservador das formulações de Durkheim ao apontar a reconstrução das corporações como uma saída para os conflitos e embates de sua época, negando, por conseguinte, a possibilidade de mudanças substanciais nesta ordem social. No entanto, embora seus textos tenham retratado a realidade de seu tempo, muitas de suas formulações ainda oferecem contribuições importantes para se pensar a estrutura organizativa das profissões na contemporaneidade.

Palavras-chave: Profissões; corporações; Émile Durkheim; sociologia das profissões.

Abstract: This article presents an review of the discussions developed by Emile Durkheim, one of the most important authors of classical sociology, about the role played by the professions and their corporations in modern societies. Thus, we rescued the function assigned to them in the reconstruction of moral, in an era in which the division of work earns a never before experienced dimension, producing a new type of social solidarity between individuals. To this end, we resort to the classical works of the author and some commentators on the subject in question. To this end, we resort to the classical works of the author and of some commentators on the subject in question, which demonstrate the conservative nature of the formulations of Durkheim when he points the reconstruction of the professional corporations as a solution to the conflicts and struggles of his time, denying therefore, the possibility of substantial changes in this social order. However, although their texts have portrayed the reality of their time, many of his formulations also offer important contributions to thinking the organizational structure of professions nowadays.

Keywords: Professions, corporations, Émile Durkheim, sociology of professions.

1. INTRODUÇÃO

Como todo clássico, David Émile Durkheim foi um homem que retratou seu tempo, todavia suas contribuições originais ofereceram e ainda oferecem subsídios elementares para a compreensão de épocas posteriores. Considerado por muitos como *o pai* da sociologia, foi um dos responsáveis por construir o arcabouço teórico e metodológico que possibilitou a conquista do *status* acadêmico no estudo das relações humanas em sociedade, reivindicando a sua especificidade.

Vivendo no período de profundas transformações e conflitos sociais, presenciou momentos históricos como a *Comuna de Paris* em 1870, a disputa entre a França e a Bélgica por parte da região da Lorena em 1871, a votação da Constituição de 1875, com a eleição do primeiro presidente francês, e o advento da primeira guerra mundial na segunda década do século XX (RODRIGUES, p. 7 e 8). Nesse contexto de turbulências, demonstrou preocupação essencial com a necessidade de integração, coesão e ordenamento das sociedades.

Não se trata mais de perseguir desesperadamente um fim que se afasta à medida que avançamos, mas de trabalhar com uma regular perseverança para manter o estado normal, para restabelecê-lo se for perturbado, para redescobrir suas condições se elas vierem a mudar (DURKHEIM, 1995, p. 76).

Mesmo vivenciando tais condições, a influência iluminista sempre esteve presente nos seus trabalhos. Dessa maneira, compartilhava de alguns princípios como: a crença no fato de a humanidade caminhar no sentido do progresso e do aperfeiçoamento; e a possibilidade de o cientista estabelecer leis racionais que demonstrassem as regularidades dos fenômenos.

Portanto, as análises do escritor acerca das *corporações*, da *moral profissional* e da *divisão do trabalho* nas sociedades modernas seguem a mesma linha de raciocínio citada. O autor desenvolve um esforço teórico-metodológico na definição de tais fenômenos; na sua classificação enquanto *atos sociais* (demonstrando a exterioridade e a coercitividade com as quais se apresentam e se impõem aos indivíduos, independentemente de seus desejos singulares); e, principalmente, na identificação de suas causas e condições históricas (os motivos e circunstâncias que os produziram), além das funções e utilidades a que atendem.

Nesse sentido, no decorrer deste artigo de revisão, são apresentadas as principais contribuições durkheimianas para a reflexão sobre o papel das profissões e grupos de ofício na reconstrução da moral e no reestabelecimento da ordem numa era de intensas e profundas transformações ocasionadas pela segunda revolução industrial, pelas repercussões da oposição entre o capital e o trabalho, e pelos conflitos políticos e econômicos gerados no seio de uma nova fase do capitalismo, conhecida atualmente como *Imperialismo* (RODRIGUES, 1995). Apesar do pioneirismo da abordagem de Durkheim, suas formulações acerca das profissões e da moral profissional não são muito abordadas pelos comentaristas atuais das obras do autor, o que sinaliza a relevância de se resgatar nas obras clássicas certos elementos teóricos que poderão subsidiar a compreensão de fenômenos contemporâneos.

2. METODOLOGIA

Como se trata de um artigo de revisão, a metodologia utilizada neste trabalho fundamenta-se no levantamento, organização e análise das formulações teóricas de Durkheim acerca da temática relacionada às profissões, à moral e às corporações. Para tanto, conectado aos objetivos apresentados na introdução, recorreu-se aos textos clássicos do autor, bem como as publicações de alguns comentaristas e intérpretes.

Nessa direção, utilizando-se de técnicas de pesquisa bibliográfica, tais como resumos, fichamentos e resenhas, as formulações e os esquemas interpretativos do sociólogo francês foram apresentados e discutidos num diálogo crítico e reflexivo.

3. DISCUSSÃO

3.1 Breves considerações acerca do método

Seria de uma pretensão extrema buscar apresentar aqui, em poucos parágrafos e de maneira aprofundada, uma síntese do método sociológico desenvolvido por Durkheim, seja pelo pioneirismo e originalidade das proposições, seja pela extensa discussão promovida nas suas principais obras como *As regras do método sociológico*, *O Suicídio* e *Da divisão do trabalho social*. Dessarte, serão tecidas apenas algumas considerações sobre tema, de maneira que se possa elucidar minimamente a perspectiva analítica adotada pelo autor para a compreensão das corporações e da moral profissional.

O sociólogo de quem este trabalho trata, para início das discussões, diferencia os fenômenos orgânicos estudados pelas ciências naturais daqueles de uma origem eminentemente social, as representações e ações coletivas. As suas proposições apontam que tais fenômenos específicos, os quais constituem o objeto de estudo da sociologia, não possuem uma origem biológica, física ou química, tampouco emergem do indivíduo tomado isoladamente, antes existem fora dele, são exteriores e estão definidos no direito e nos costumes (DURKHEIM, 1995).

Quando desempenho minha tarefa de irmão, de marido ou de cidadão, quando executo os compromissos que assumi, eu cumprio deveres que estão definidos, fora de mim e dos meus atos, no direito e nos costumes. Ainda que eles estejam de acordo com meus sentimentos próprios e que eu sinta interiormente a realidade deles, esta não deixa de ser objetiva; pois não fui eu que os fiz, mas os recebi pela educação (idem, p. 1 e 2).

Além de exteriores, de existirem fora das individualidades, os fatos sobre os quais se debruça a nascente ciência apresentam outra característica fundamental: são coercitivos. Quer queira ou não, quer perceba ou não o ser particular, eles se impõem de forma sutil ou violenta, pela sanção punitiva (penas do direito) ou pela pressão do grupo (risos, afastamento, constrangimentos, etc.). Os *fatos sociais*,¹ por isso, estão nas partes porque estão no todo, partem da sociedade em direção ao indivíduo e orientam suas ações.

Nesse ângulo, se são objetos de uma ciência, de um conhecimento racional e metodologicamente controlado, esses fatos devem ser considerados na sua objetividade, como *coisas*² possíveis de serem analisadas. No entanto, assume Durkheim (1995) que, antes de se tornar objeto da ciência, qualquer fenômeno já se encontra representado nas ideias e no espírito dos homens.

Apesar disso, o papel do cientista social não é o de explicar tais fenômenos a partir das ideias e representações que os homens constroem sobre eles, uma vez que tais noções encontram-se carregadas de preconceitos e desfigurações, os quais acabam por confundir a essência dos fenômenos com a sua aparência (Idem, p. 17 e 18). Eles devem ser estudados em si mesmos, separadamente dos sujeitos que os concebem; devem ser vistos e analisados como exteriores, na medida em que se apresentam dessa maneira. Portanto, são elementos centrais da investigação científica: *observação*, a *comparação*, a *descrição* e a *verificação*.

Sinteticamente, o caminho científico a ser traçado compreende: o afastamento de todas as pré-noções na determinação do objeto e no desenvolvimento da investigação (mesmo reconhecendo a dificuldade de tal movimento no âmbito da sociologia); a tomada de um grupo de fenômenos previamente definidos por suas características comuns, os quais devem ser considerados a partir da *natureza das coisas*³; a inclusão de todos os fatos que se revestem das mesmas propriedades na classificação empreendida, inclusive os que sofreram variações; a busca pelas regularidades e padrões dos fatos estudados, isolando-os de suas manifestações individuais; a identificação das causas e das funções ou utilidades de um determinado fenômeno, dando especial atenção às primeiras por seu caráter definidor.

3.2 Corporações, divisão do trabalho e moral profissional

Segundo Durkheim (2002), embora tenham se transformado durante os séculos, as corporações têm uma origem extremamente remota e os primeiros relatos já estariam presentes na Roma antiga. O autor cita uma lenda na qual o Rei Numa dividiu seu povo em diversos ofícios com o objetivo de fazer desaparecer uma grande cisão entre dois grandes grupos que dividiam a cidade (idem, p.24).

Mesmo tratando-se apenas de uma lenda, a história demonstra a antiguidade dos grupos de ofícios. Assim, no tempo de Cícero⁴, já existiria um número importante de associações profissionais, dado o avanço da divisão do trabalho. Elas, mais do que buscar atender aos interesses utilitários da profissão, constituíam-se em verdadeiras *famílias*, em espaços de vida comum. Com o tempo, as corporações passaram a ser regulamentadas pelo Estado, cumprindo funções oficiais cada vez mais importantes e recebendo, para isso, certos privilégios pelos serviços prestados.

Entretanto, afirma Durkheim (id., ibid. p. 25): “*então, sob tutela, elas foram esmagadas por encargos e quiseram voltar a ser independentes. O Estado, que se tornaria onipotente, se opôs, tornando*

¹ Durkheim (1995, p. 3) os define como “*maneiras de agir, de pensar e de sentir, exteriores ao indivíduo, e que são dotados de um poder de coerção em virtude do qual esses fatos se impõem a ele*”.

² “É coisa, com efeito, tudo o que é dado, tudo o que se oferece ou, melhor, se impõe à observação” (DURKHEIM, 1995, p. 28).

³ Essa noção de natureza das coisas é claramente inspirada no legado de Montesquieu. Para aprofundamentos ver o conjunto de livros que compõem a obra *O Espírito das Leis*.

⁴ Filósofo, advogado, orador e político romano. Viveu durante o século I a.C.

hereditárias a profissão e as obrigações de ordem pública que ela implicava". Todavia, segundo o autor, as corporações foram sucumbindo e desaparecendo com a queda do Império, com a destruição do comércio e da indústria pelas guerras civis e com a fuga dos artesãos para o campo.

Não obstante, o escritor francês é enfático ao defender que, em todas as sociedades europeias, as corporações reapareceram. Tal colocação busca criticar as proposições dos economistas clássicos, como Adam Smith, os quais sustentavam a existência de uma autorregulação da vida econômica e a desnecessidade de poderes externos na garantia do equilíbrio das relações a ela inerentes. Nesse sentido, a vida econômica (as atividades industriais e comerciais) rejeitaria as amarras e os controles impostos pelas corporações às ações dos seus membros, restrições completamente impensáveis numa era em que deve predominar o individualismo egoísta e a anarquia do mercado. As corporações apareceriam, nessa esfera da vida social, como formas anacrônicas.

Durkheim, porém, ao demonstrar o fato de as corporações estarem presentes e cumprirem determinados papéis em diversos tempos históricos, procura refutar as doutrinas do que ele chama de *economicismo*, fazendo a seguinte colocação: "*se elas foram necessárias desde as origens da cité até o apogeu do Império, desde a aurora das sociedades cristãs até a Revolução francesa, é, provavelmente, porque respondem a alguma necessidade duradoura e profunda*" (id., ibid. p. 26). Para ele, o grande erro dos economistas clássicos foi considerar a esfera econômica como autônoma, sem conexão com a organização social em geral. Em contrapartida, o autor entenderá a função econômica como um órgão ou uma parte da vida social, a qual só ganha sentido na relação com o todo, devendo contribuir para que a sociedade seja "*antes de tudo uma comunidade harmoniosa de esforços, uma comunhão dos espíritos e das vontades com um mesmo fim*" (DURKHEIM, 2002, p. 22). Destarte, a ausência de grupos corporativos e de respectivas regulamentações que desempenhem tal função impede essa *coesão social*.

Para o teórico, embora a vida econômica tenha adquirido uma importância fundamental nas sociedades atuais, isso não a isenta da necessidade de uma regulamentação (Idem, p. 14), pois, "*caso contrário, só há confronto de apetites individuais, e, como eles são naturalmente infinitos, se nada os regula, não poderiam regular-se por si mesmos*", o que leva, portanto, a uma anarquia ou anomia. Além disso, o *normal*⁵ é que os homens vivam juntos, construam um sentimento coletivo e se preocupem com grupo, criando um conjunto de regras não apenas para proteger seus interesses em relação aos outros grupos. As associações surgem, primordialmente, pelo próprio "*prazer de se unir a muitos, de não mais se sentir perdidos no meio dos adversários, pelo prazer de comungar, ou seja, enfim, para poder levar juntos uma mesma vida moral*" (id., ibid. p. 34).

Dessa maneira, a solução não estaria na introdução de transformações profundas nas bases da vida econômica e, nesse ponto, ele se opõe diretamente às propostas de cunho socialista, questionando as transformações materiais como a saída automática para alcançar a ordem e a paz entre os homens (id., ibid. p. 6). Ao contrário, para ele, a centralidade da economia faz com que a vida da maioria das pessoas esteja de alguma forma ligada à indústria e ao comércio, mas os conflitos constantes, o egoísmo e a anarquia daí derivados estão fundados na corrupção da *moral*, ou seja, das "*regras que comandam os indivíduos, que os obrigam a agir de uma determinada maneira, que impõem limites as suas inclinações e os impedem de ir mais longe*" (DURKHEIM, 2002, p. 9), e não na necessidade de uma nova ordem societária.

Nessa direção, o cientista, ao discorrer acerca da moral, afirma que existem tantas morais quantas profissões diferentes, pois os próprios deveres dos profissionais são distintos. No entanto, embora exista dissemelhança e, muitas vezes, até oposições entre elas, a moral profissional continua sendo um conjunto de regras exteriores ao indivíduo, possuindo um caráter coercitivo e sujeitando as ações singulares a sanções pelo grupo⁶. Assim, a moral molda de forma determinante o caráter e as consciências individuais, conquanto

⁵ De acordo com Durkheim (1995), o fato social pode ser qualificado como *normal* ou *patológico*. O primeiro corresponde ao conjunto de fatos verificável na média dos indivíduos e das sociedades humanas, o qual, considerando a época e o nível de desenvolvimento destas, cumpre uma determinada função, uma utilidade; o segundo, àqueles observáveis apenas em uma minoria de indivíduos, constituindo-se como formas excepcionais. Nesse sentido, cabe sublinhar que os fatos sociais, sendo classificados a partir de um tipo social determinado, dispõem de um caráter variável e mutável.

⁶ Nesse ponto, pode-se afirmar que a moral é um fato social.

o meio físico, as influências sociais e os antecedentes hereditários variem entre eles, diversificando-as (DURKHEIM, 1995, p. 70).

Existe, nessa perspectiva, uma moral comum ao conjunto de pessoas de uma dada sociedade e diversas morais grupais, dentre elas as pertencentes aos grupos profissionais. Apesar de desfrutarem de relativa autonomia, estas últimas mantêm uma relação solidária com a moral comum, com a consciência coletiva⁷ que se manifesta em todos os indivíduos, independentemente dos grupos aos quais pertençam.

Nessa ótica, o enfraquecimento dessas consciências coletivas dos grupos e de uma consciência geral, as quais estão acima dos indivíduos, coloca em risco a existência dos próprios grupos e, por conseguinte, da própria sociedade. Nesse sentido, a moral é o elemento de integração social, um *ser psíquico* de nova espécie, com uma maneira própria de pensar e de agir que conduz os indivíduos, quer eles percebam ou não tal processo (DURKHEIM, 2000).

Portanto, a grande preocupação do pensador é a necessidade de construção ou reconstrução da moralidade, especialmente no que tange às funções econômicas e aos trabalhadores a elas vinculados (industriais, comerciários, patrões e empregados). No novo tempo que se apresenta, diferentemente das outras profissões relacionadas ao Estado, os ofícios que compõem a esfera econômica não apresentam uma unidade, uma regulamentação legal que determine formas de agir, direitos e deveres, assim como não possuem órgãos que façam essas regras serem cumpridas; trata-se de “*uma esfera da atividade coletiva que está fora da moral*” (Idem, 2002, p. 13).

Suas próprias concorrências os põem em contato. Mas essas relações não têm nada de regular; elas dependem do acaso dos encontros e são estritamente individuais. É um determinado industrial que tem contato com outro, não é o corpo de industriais de uma mesma indústria que se reúne em épocas fixas. Mais ainda, acima de todos os membros da profissão não há um corpo que mantenha sua unidade e que seja o depositário das tradições, das práticas comuns e que faça com que sejam observadas, se necessário. Não há um órgão desse tipo porque ele só pode ser a expressão da vida comum ao grupo e o grupo não tem vida comum, pelo menos não de uma maneira contínua. (DURKHEIM, 2002, p. 12).

Mais do que uma simples constatação, esse é, para Durkheim, um problema de ordem prática a ser enfrentado pela sociedade, já que se trata de um estado de coisas *patológico*. Nessa perspectiva, uma função social não pode existir sem uma regulamentação moral e é justamente da ausência desta que derivam as crises nas sociedades, porque, para um grupo ou sociedade manter-se, é fundamental que seus integrantes não ajam como se estivessem sozinhos, mas que procedam em conformidade com os interesses coletivos.

É extremamente importante, portanto, que a vida econômica se regule, se moralize a fim de que terminem os conflitos que a perturbam e os indivíduos deixem de viver no seio de um vazio moral em que sua própria moralidade individual defina (DURKHEIM, 2002, p. 17).

Em suma, nas sociedades contemporâneas, extremamente extensas e complexas, a regulamentação moral é cada vez mais necessária, porquanto as diferenças entre os indivíduos tornam-se mais evidentes, a distância entre o indivíduo e a sociedade aumenta e suas ações tendem a se afastar dos fins coletivos. Logo, se a vida econômica ganhou fundamental importância e se a consciência comum não pode penetrar e regular essas relações e consciências particulares, isso significa que a moral dos grupos profissionais tem uma função ainda mais fundamental⁸ na garantia da coesão social, evitando que o egoísmo e o estado de guerra constante recaiam sobre os indivíduos e *coloquem em xeque* a moralidade pública.

⁷ Durkheim (1999) chama de consciência coletiva o conjunto de crenças e sentimentos comuns aos membros de uma sociedade, formando um sistema determinado que possui vida própria.

⁸ De acordo com a leitura de Quintaneiro (2003) sobre Émile Durkheim, as sociedades modernas caracterizam-se por uma diminuição do poder e da eficácia de instituições como a família e a religião na regulamentação das consciências

Sendo assim, Durkheim concebia a *corporação profissional* como a instituição que daria origem a uma nova ordem moral da sociedade industrializada. Todos os participantes da mesma atividade, patrões e empregados, juntos buscariam se organizar segundo regulamentos profissionais, onde os deveres e direitos estariam delimitados. Isto levaria a um poder moral capaz de impedir os egoísmos individuais, os abusos de poder dos fortes sobre os fracos. O sentimento de solidariedade social estaria resguardado e restabelecido. Para o autor, as corporações profissionais são fontes privilegiadas de solidariedade. (MACHADO, 1995, p. 13).

À vista disso, fica evidente que, na visão de Durkheim, é por motivos sociais/morais, e não por motivos econômicos que as corporações são fundamentais. O estado de anarquia instalou-se na economia não pela disposição ou distribuição dos bens e instrumentos de trabalho, mas pelo fato de as atividades econômicas não serem reguladas. Isso inclui a remuneração, a quantidade de trabalho vendida, os deveres e balizas entre os diversos agentes.

Corroborando com essa leitura, Rodrigues (2012, p. 64) também identificará, ao referir-se à análise durkheimiana, que “o principal problema das sociedades modernas, saídas da revolução francesa e da revolução industrial, é o problema da ordem e da integração social, decorrente da crescente divisão do trabalho e dos processos de individualização”. Nessa direção, o conceito de *solidariedade*⁹ desenvolvido pelo francês é central para compreender a funcionalidade das corporações como possibilidade de resposta à *anomia* gerada no seio da nascente organização societária.

Como foi salientado, Durkheim viveu num período de profundas transformações sociais na Europa, fruto da Segunda Revolução Industrial e da consolidação do capitalismo numa fase monopolista. Esse contexto de crise ficou marcado pelas constantes mudanças no governo francês, pelo o crescimento do sindicalismo e pela insurreição da Comuna de Paris durante o século XIX, além das guerras imperialistas, as quais promoveram o advento da Primeira Guerra Mundial no século XX (RODRIGUES, 1995).

Dessa maneira, a industrialização e a expansão do capitalismo para além das fronteiras regionais promoveram um crescimento jamais visto na divisão do trabalho social, especializando cada vez mais os trabalhadores (tanto em relação à fragmentação das tarefas quanto ao surgimento de novas atividades profissionais) (DURKHEIM, 1999), o que proporcionou um aumento espetacular na produção de bens.

Em contrapartida, para Durkheim (1999), esse aumento é apenas uma consequência, um reflexo do fenômeno da divisão do trabalho, já que, na realidade, os indivíduos se especializam com o objetivo de viver nas novas condições de uma sociedade mais volumosa e mais complexa. Desse modo, no entendimento do francês, a divisão de uma função produtiva em várias deve promover a comunicação entre os indivíduos, fazendo com que passem a depender um do outro para alcançar o resultado que já não podem alcançar sozinhos, e não o conflito e a destruição mútua pela concorrência.

Enfim, sendo a divisão do trabalho um fato social, seu principal efeito não é aumentar o rendimento das funções divididas mas produzir solidariedade. Se isto não acontece, é sinal de que os órgãos que compõem uma sociedade dividida em funções não se auto-regulam, seja porque os intercâmbios ou contatos que realizam são insuficientes ou pouco prolongados. Com isso, não podem garantir o equilíbrio e a coesão social. Nesses casos, o estado de anomia é iminente (QUINTANEIRO, 2003, p. 85).

Nessa ordem, com o crescimento da especialização e, por consequência, da diferenciação entre os profissionais, um novo tipo de cooperação deve passar a preponderar; trata-se de uma nova solidariedade, a

individuais. Nesse contexto, as profissões e suas corporações ganham especial destaque, tornando-se herdeiras dos papéis que antes eram desempenhados pela família e pela religião na construção da solidariedade e da moralidade, especialmente no que tange às atividades econômicas.

⁹ Durkheim (1999) define solidariedade como os laços que unem os indivíduos entre si e ao grupo.

qual o autor denomina de *orgânica*. Essa nova solidariedade pressupõe a existência marcante de uma esfera individual de ação, fazendo com que cada um dependa dos outros membros da sociedade para satisfazer suas necessidades. Os laços sociais tendem a aumentar à medida que as *partes* crescem e se modificam em conjunto com o *todo*.

Trata-se, logo, de uma sociabilidade oposta à experiência da *solidariedade mecânica*, própria das sociedades primitivas e *inferiores*¹⁰, em que o sentimento de pertencimento e a colaboração entre os indivíduos resulta da semelhança entre eles; a consciência coletiva é tão forte que indivíduo e sociedade estão intimamente ligados e todos os movimentos do primeiro estão conectados à moral comum. Nesse contexto, a repressão é extremamente acentuada, pois as diferenças costumam ser encaradas como ameaça (DURKHEIM, 1999).

Posto isso, o sociólogo reafirma a importância de se repensar a organização das corporações de maneira que elas possam se adequar às necessidades da vida social em um período industrial avançado. Desse modo, ao demonstrar o papel político ativo e regionalizado cumprido pelos grupos de ofício durante o crescimento das cidades nos últimos séculos da Idade Média e nos primeiros da modernidade, contrapondo essa conjuntura ao atual crescimento da indústria, a qual tem ultrapassado os limites municipais e regionais, Durkheim (2002, p. 52) irá afirmar que não se deve substituí-los por “*uma ausência completa de organização, um estado de anarquia, e sim uma organização geral, nacional, unificada, mas complexa [...]*”.

Assim, a corporação deve ser restaurada sob uma nova forma, aproximando-se do Estado, tornando-se uma instituição pública e nacional de maneira que possa cumprir a sua função nas novas condições de vida, regulando e moralizando as relações econômicas entre os indivíduos, sem impedir a diversidade e a especialização dessas. Por conseguinte, sua legislação e sua moral específicas seriam uma forma particular da legislação e da moral comum, tanto que o autor chega, inclusive, a propor a criação de um órgão corporativo central e diversos órgãos secundários regionalizados com representações dos diferentes segmentos que compõem as profissões (empregadores e empregados).

Do ponto de vista legislativo, os princípios gerais do contrato de trabalho, da retribuição dos assalariados, da salubridade industrial, de tudo o que concerne ao trabalho das crianças, das mulheres, etc., necessitam ser diversificados segundo as indústrias e o Estado é incapaz dessa diversificação. [...] Eis a tarefa judiciosa que, hoje, poderia ser dada às corporações restauradas e renovada. (DURKHEIM, 2002, p. 56).

Portanto, além de regular a condução das práticas, estabelecer princípios e obrigatoriedades morais na execução do trabalho, orientar a direção das ações e a forma como são executadas, tal como acontece nas profissões não vinculadas à indústria e ao comércio, as corporações das atividades econômicas acabam sendo encarregadas, de acordo com a proposta do autor, de moralizar as relações entre as classes, cumprindo um importante papel na construção da solidariedade social.

4. CONCLUSÕES

Embora seus estudos tenham superestimado o papel das corporações e, apesar do caráter reformista e conservador de suas propostas, Durkheim, sem dúvida, não perde o mérito do pioneirismo em muitas de suas reflexões. Como salienta Machado (1995, p. 13 e 14), o debate sobre a construção da moral profissional “*é bastante rico para compreendermos a dinâmica organizativa de certos segmentos profissionais poderosos existentes hoje, como por exemplo os médicos, advogados, engenheiros, professores universitários e outros*”.

No caso das profissões regulamentadas, por exemplo, é com base na necessidade construir uma moral profissional vinculada a certos interesses ou valores da consciência coletiva que se constroem os conselhos de categorias, autarquias públicas encarregadas de fiscalizar se o exercício dos membros de uma profissão está de acordo com determinados preceitos formulados pelo grupo. Esse elemento é uma das

¹⁰ Durkheim (1999) utiliza esse termo para se referir às sociedades consideradas “menos desenvolvidas”.

principais características que compõem o mecanismo denominado de *regulação pelos pares*, presente em todas as ocupações que conseguiram galgar o status de profissão nas sociedades contemporâneas (COELHO, 1999).

Outros aspectos abordados pelo autor constituem um arcabouço teórico capaz de iluminar a explicação dos códigos de ética profissionais, das leis de regulamentação e dos conselhos de categoria. Além disso, a relação entre o Estado, as corporações e o mercado também encontram embriões explicativos na sociologia do autor. Nessa linha de raciocínio, as profissões liberais, bem como os seus processos de institucionalização podem ser refletidos com base nesse referencial, principalmente se se leva em consideração as suas protoformas, os critérios adotados para o reconhecimento dos indivíduos como parte desse ofício, os valores e preceitos compartilhados pela categoria e o papel da educação formal na construção de determinadas formas de agir e pensar próprias do grupo.

Também é interessante o notório reconhecimento da luta e dos enfrentamentos entre as classes nas obras do autor. Ao contrário dos socialistas, porém, o sociólogo francês não defende a agudização de tais conflitos. Na realidade, o advento das corporações é apontado como uma saída para tais embates, o que nega, desse modo, a possibilidade de mudanças substanciais nesta ordem social.

Como ficou salientado, Durkheim retratou o seu tempo de sorte que não seria possível transportar, sem anacronismos, seus esquemas explicativos para investigar as profissões nas sociedades contemporâneas, mas, sendo um dos responsáveis pela inauguração das discussões sobre esse tema no âmbito das ciências sociais, o pensador contribuiu para a constituição de um campo da disciplina que ficou conhecido como *sociologia das profissões*.

5. REFERÊNCIAS

COELHO, E. C. *As profissões Imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro 1822-1930*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

_____. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *Lições de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *O suicídio: um estudo sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MACHADO, Maria Helena. Sociologia das profissões: uma contribuição ao debate teórico. In: *Profissões de saúde: uma abordagem sociológica*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1995.

QUINTANEIRO, Tânia. BARBOSA, Maria. OLIVEIRA, Marcia. *Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

RODRIGUES, Maria de Lurdes. *Profissões: lições e ensaios*. Lisboa: Almedina, 2012.

RODRIGUES, José Albertino. *Durkheim*. São Paulo: Editora Ática, 1995.